

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0351/2002 DE 2002

MATERIA LEGISLATIVA: FL

01-0351/2002 DE 19/06/02

PROPOVENTE: VEREADOR

ROBERTO TRIPOLI

E M E N T A:

"DENOMINA VITORIO FASANO, RUA SITUADA NO JARDIM AME-
RICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O B S E R V A C O E S:

Lei nº 13.403/2002 de 07/08/2002

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/11/2010 12:18:33

00000018416-02



ARQUIVADO EM 12/08/2002

[Signature]
Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe da Seção Técnica - Substituto



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 do proc.
Nº 351 de 02

Assimilado ao Reg. Parlamentar
RF. 100.406

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: PROJETO DE LEI
19 JUN 2002
Constituição e Justiça
Política Urbana, Meio Ambiente
Educação, Cultura e Esporte
Finanças e Orçamento

PRESIDENTE

01 - PL
01-0351/2002

Denomina Vitório Fasano, Rua situada no Jardim América, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

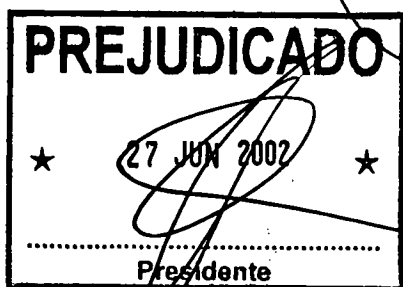
Art. 1º – Passa a denominar-se Rua Vitório Fasano, a via pública atualmente com o nome de Taiarana, situada entre as Ruas Haddock Lobo e Bela Cintra, no bairro do Jardim América.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das verbas oçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

ROBERTO TRIPOLI
Vereador



CMSP - ATN
-12-Jun-2002-12:54:00338

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10

19 JUN 2002

ja h

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) protocolo(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 227 e folha de informação sob nº

8 20/6/2022 (Ad)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 02 do proc.

Nº 351 de 02

JUSTIFICATIVA

Adelma Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Cuida o incluso Projeto de Lei da alteração do nome da Rua Taiarana, situada no Bairro do Jardim América, ligando as Ruas Haddock Lobo e Bela Cintra, assinalada em vermelho no croquis anexo, para Vitório Fasano.

O vocábulo que lhe dá o nome atual – Tayarana aportuguesado para Taiarana, procede do idioma Tupi-Guarani e, de acordo com dicionários especializados, significa “Pimenta falsa”, sendo, por conseguinte, um fruto silvestre semelhante à pimenta, porém sem as propriedade e o sabor picante que ela tem.

Ainda que amiude encontremos vias e logradouros públicos da cidade com denominações de coisas banais ou vulgares, há uma tendência para substituí-las, seja para eternizar a memória de heróis, políticos e cidadãos dignos de estima; seja para homenagear administradores de passado elibado; seja, enfim, para enaltecer virtudes. Para exemplificar essa intenção, lembremos a Rua das Flores que passou a chamar-se Rua Silveira Martins e o Largo do Piques, agora Praça das Bandeiras.

Não se alegue que a proposição objeto do presente projeto de lei esbarra em proibição taxativa da Lei nº 12.339, de 22-05-97, que veda mudanças na denominação de vias e logradouros públicos, a não ser que existam homônimas ou que possam expor os seus moradores a situações ridículas ou ofensivas, hipóteses essas que, a rigor, não ocorrem no caso em foco.

Mas, não se pode negar que uma denominação esdrúxula, como entendemos que é a “Taiarana”, gere certo constrangimento aos moradores da rua, quando se sabe que o vocábulo incomum tem um significado se não extravagante pelo menos estranho ou até mesmo quando se ignora o que ele exprime. Não contraria nem a razão nem ao bom senso, incluir a mudança de nome pretendida entre as exceções que a legislação prevê.

Observe-se que se trata de uma rua com extensão diminuta (não mais do que cem metros), onde está sendo construído o futuro “Hotel Fasano”, a ser inaugurado ainda no decorrer deste ano.



O homenageado – Vitório Fasano – faz parte da história paulistana. Veio da Itália ainda bem jovem, trazendo consigo o título de mestre confeitiro. Chegando a São Paulo empregou-se na renomada Confeitaria Castelões, instalada na Rua Líbero Badaró, ali mesmo onde, mais tarde, seria edificado o Prédio Martinelli. Mas, Vitorio não era homem de exercer funções subalternas e, pouco depois, inaugurou o seu próprio estabelecimento, também na Rua Líbero Badaró, com o nome de “Rotisserie Paulista”. Era o primeiro “Fasano”, reconhecido por toda a sociedade paulistana, com o melhor e o mais chique estabelecimento do gênero da cidade de São Paulo.

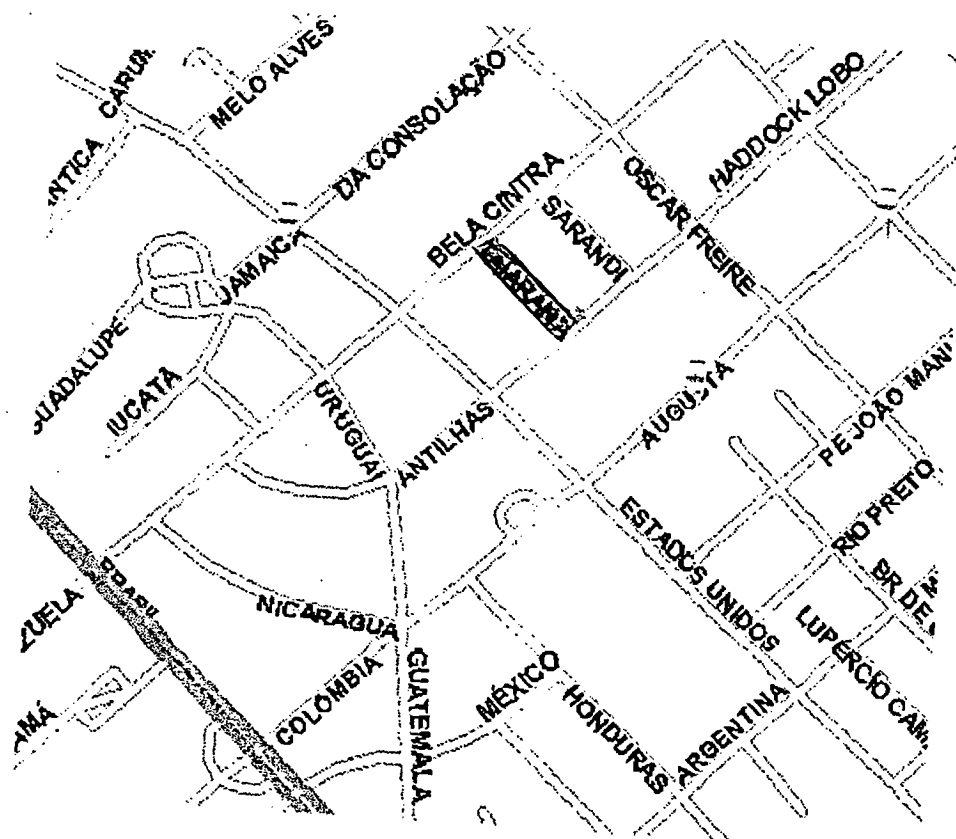
A par dessa atividade comercial, interessou-se e passou a se dedicar ao mercado do café e, graças a sua competência e apurado tino comercial, conseguiu reunir fortuna respeitável e se transformar em pessoa muito conceituada no mundo dos negócios.

Casou-se com a bela Maria Fasano, mais lembrada como “Nonna Marieta”, e com ela teve seis filhos, que mandou fazer os seus estudos na Europa, mesmo porque, na época já distante, não possuía São Paulo escola que pudessem dar aos jovens a instrução e o preparo que desejava. Todavia, nenhum deles tinham os mesmos pendores de Vitório, cabendo a Valente Giannini, genro de Vitório e depois da sua morte ocorrida em 1923, a tarefa de dar prosseguimento à atividade comercial exercida por seu sogro. Dos filhos de Vitório, adquiriu a parte de todos os “Fasanos”; assumindo o comando da empresa familiar e reerguendo, quando não ampliando, o grande prestígio conquistado pela marca “Fasano”.

Vitório Fasano é um exemplo de pai extremoso e de homem de negócios competente, leal e honesto. Nascido na Itália, fez do Brasil a sua segunda pátria, aqui criando um estilo de trabalho, peculiar e inovador, firmado na solidez do seu caráter; na sua lisura para comerciar; no respeito aos direitos do próximo; na honestidade de propósitos e na fé no futuro deste país.

Se não bastassem os muitos e inegáveis méritos de Vitório Fasano, restaria um outro e forte argumento para que seu nome fosse dado à atual Rua Taianana, uma vez que, como já ficou esclarecido, ali será instalado o Hotel Fasano, a mais nova das iniciativas dos descendentes do notável italiano.


ROBERTO TRIPOLI
Vereador



São Paulo, 23 de maio de 2002

Como é do conhecimento de todos esta rua terá em breve um hotel de luxo que receberá o nome de Hotel Fasano. Interessados em prestar uma justa homenagem ao Sr. Vittorio Fasano, criador de uma rede de restaurantes, cujo primeiro foi instalado na cidade de São Paulo em 1902, há cem anos, e que foi responsável por uma significativa mudança na gastronomia paulistana, gostaríamos de contar com sua concordância num abaixo-assinado para propor a mudança do nome da Rua Taiarana para Rua Vittorio Fasano.

DE ACORDO

NOME:	FABRIZIO FASANO	RG:	1.711.577
END.:	RUA TAIARANA Nº 88	ASS.:	[assinatura]
NOME:	FABRIZIO FASANO Jr	RG:	7.539.302-5
END.:	RUA TAIARANA Nº 88	ASS.:	[assinatura]
NOME:	JOÃO PAULO F. S. DINIZ	RG:	12.785.207
END.:	RUA TAIARANA Nº 88	ASS.:	[assinatura]
NOME:	CAIO R. MATTAR	RG:	5.396.320
END.:	RUA TAIARANA Nº 88	ASS.:	[assinatura]
NOME:	ROGERIO FASANO	RG:	7.339.306
END.:	R. Taiarana nº 88	ASS.:	[assinatura]
NOME:	Huol Betrand	RG:	7539242
END.:	R. Taiarana nº 88	ASS.:	Huol Betrand
NOME:	Sawa Empreend. e Partic. Sp	RG:	048.39686/0001-77
END.:	R. Taiarana, 42	ASS.:	[assinatura]
NOME:	MARCELO RIBEIRO DA SILVA (ARACCIOLLO)	RG:	1.138.559-SP
END.:	Rua Taiarana 85	ASS.:	[assinatura]

São Paulo, 23 de maio de 2002

Folha nº 06 do proc.
Nº 351 de 02

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Como é do conhecimento de todos esta rua terá em breve um hotel de luxo que receberá o nome de Hotel Fasano. Interessados em prestar uma justa homenagem ao Sr. Vittorio Fasano, criador de uma rede de restaurantes, cujo primeiro foi instalado na cidade de São Paulo em 1902, há cem anos, e que foi responsável por uma significativa mudança na gastronomia paulistana, gostaríamos de contar com sua concordância num abaixo-assinado para propor a mudança do nome da Rua Taiarana para Rua Vittorio Fasano.

NOME: Paulite Eberhardt RG: 4.256.000
END.: R. Oscar Frire 937 ASS.: Paulite Eberhardt
(R. TAIARANA, 60)

NOME: FRANCISCO CAMPELO RG: 265666793
END.: RUA TAIARANA, 37 ASS.: Francisco Campelo

NOME: FERNANDO TREBILCOCK DE SOUZA RG: 3725061
END.: RUA TAIARANA 67/02 ASS.: Fernando Trebilcock de Souza

NOME: SHEILA HELENA W. MUBARRAC RG: 8010036 SP
END.: R. TAIARANA 67/71 ASS.: Sheila Mubarrac

NOME: LIA ROEIRO DO AMARAL RG: 2.573.687
END.: R. TAIARANA 67/101 ASS.: Lia Roeiro do Amaral

NOME: Daniel Waitgelden RG: 82652742-4
END.: R. TAIARANA 67/91 ASS.: Daniel Waitgelden

NOME: LOURDES MAIA DE CARVALHO CUNHA RG: 586.116
END.: R. TAIARANA 67, apto 42 ASS.: Lourdes Maia de Carvalho Cunha

NOME: ADRIANA MACHADO RG: 7534.719
END.: R. TAIARANA, 67/61 ASS.: Adriana Machado

Folha nº 07 do proc.
Nº 351 de 02

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

RF. 100.408

[illegible]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 08

do processo n° 01-351 de 20 02 25 , 06 02 (a) Adelina *Ad*

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 25-06-02

IN
INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

25 / 06 / 02

Breno

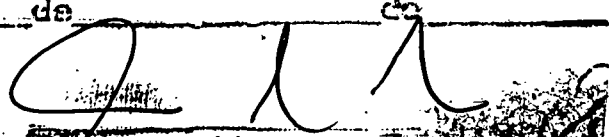
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 25-06-02 às 15:40 h

Rogério
ROGERIO ALVES
RF. 11.084

Ao Nobre Vereador ANTONIO BAES - BARCATA
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em _____ de _____ de _____


Presidente

RECEBIDO
Pelo Vereador
em _____ de _____ de _____

ob. de _____ de _____ de _____
relatório de _____ de _____ de _____
d. _____ de _____ de _____

COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 09 e 10

Em 27 / 6 / 02

(a)

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - FAR
16-0895/2002

Folha nº 09 do
Processo nº 351/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 351/02.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Roberto Tripoli, que visa alterar a denominação da Rua Taiarana, situada entre as Ruas Haddock Lobo e Bela Cintra, no Bairro do Jardim Paulista, para Rua Vitório Fasano.

Segundo a justificativa do projeto, a alteração proposta deve-se ao fato de que a denominação atual é esdrúxula, gerando constrangimento aos moradores da rua, fundamentando-se no art. 1º, inciso III, da Lei nº 8.776/78, com a redação dada pela Lei nº 13.180/01.

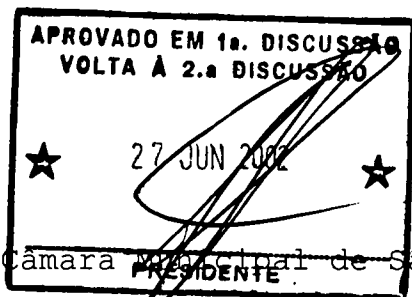
Acompanha a proposta abaixo assinado contendo a anuência dos moradores da rua, devidamente identificados, conforme exigência do art. 1º, § 2º, da Lei nº 8.776/78.

A aprovação do projeto depende do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do art. 40, § 3º, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Todavia, a fim de adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o substitutivo a seguir:

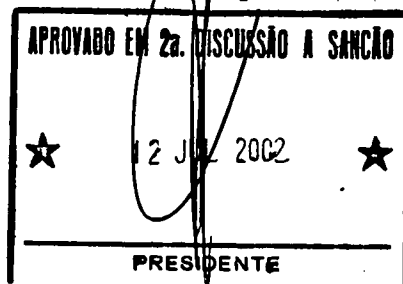
SUBSTITUTIVO Nº /02 AO PROJETO DE LEI Nº 351/02.



Altera a denominação da Rua Taiarana, no Bairro do Jardim Paulista, para Rua Vitório Fasano, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Taiarana, situada entre as Ruas Haddock Lobo e Bela Cintra, no Bairro do Jardim Paulista para Rua Vitório Fasano.



17 - RELCOM
17-1430/2002



Folha nº 10

Processo nº 351/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 26.6.02

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de _____
página _____ coluna _____
conferido: _____

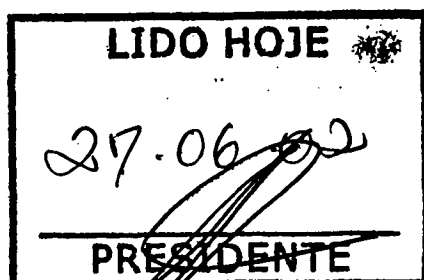
À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Ambiente
SEM EFEITO
Em, ____/____/____

A ATM, A PEDIDO
27/06/02


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, juntado nesta data, papel p/ informação/ documento, rubricado sob folha nº <u>11a 16</u>
<u>15/07/02</u> a) 

Denise A. Taniguchi Montini
Ass. Téc. Dir. IV - RF 10.750



Folha nº 11 do proc.
nº 01-751 de 2002

Denise A. Takahye Montini
Ass. Téc. Dir. IV - RF 10.750

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 351/02.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Roberto Tripoli, que visa denominar Vitório Fasano, a rua situada no Jardim América, entre as ruas Haddock Lobo e Bela Cintra, atualmente com o nome Taianara.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo em fls. 09 e 10.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, por sua vez, nada tem a opor ao mérito do projeto uma vez que a atual denominação causa constrangimento aos moradores e, de outro lado, a biografia de Vitório Fasano demonstra o merecimento da homenagem pelas atividades desenvolvidas.

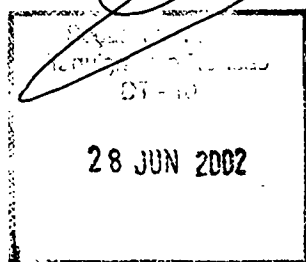
Face ao exposto, o parecer é
FAVORÁVEL.

Sob o aspecto financeiro, nada há a opor ao substitutivo apresentado pela Comissão de Administração Pública, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Face ao exposto, o parecer é
FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, em
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Denise A. Tanouye Montini

Ass. Téc. Dir. IV - RF 10.750

Folha nº 12 do proc.

1090.02

Rod.:1	Folha:40	Taq.:ALEX	Sessão: 146 extraordinária
Orador:	Data: 27 6 2002	Sem Revisão da Taquigrafia	

Há sobre a mesa requerimento de requerimento de inversão de pauta: requer o nobre Vereador José Viviani Ferraz que seja considerado como item 12 o atual item 158.

Proceda o Sr. Secretário a leitura do item.

PL 351/2002, do Vereador Roberto Tripoli, do PSDB. Denomina Vitório Fasano a rua situada no Jardim América, e dá outras providências. Fase de discussão: 1ª Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara. Há substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - Em votação o requerimento de inversão de pauta, para que seja considerado como item 12 o atual item 158. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovada inversão de pauta.

Solicito a leitura do parecer.

- É lido o seguinte: (Parecer conjunto das Comissões ao PL 351/2002 - Comissão de Educação, Comissão de Cultura, Comissão de Esportes, Lazer e Recreação, Comissão de Finanças e Orçamento)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Ass. Téc. Dir. IV - RF 10.750

Folha nº 13 do proc.

PL 351 de 20.02.02

Rod.:1	Folha:41	Taq.:ALEX	Sessão: 146 extraordinária
Orador:	Data: 27 6 2002	Sem Revisão da Taquigrafia	

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - Lido o parecer, está em discussão o PL 351/2002.

Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

O SR. DALTON SILVANO (PSDB) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Dalton Silvano.

O SR. DALTON SILVANO (PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, devido ao barulho, não entendi perfeitamente o nome da rua. Solicito, por favor, se V.Exa. poderia repetir.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - O nome da rua é Vitório Fasano, situada no Jardim América, e o projeto é de autoria do nobre Vereador Roberto Tripoli.

A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado o PL 351/2002, na versão do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça. Volta em segunda discussão.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Denise A. Tanouye Montini

Ass. Téc. Dir. IV - RF 10.750

Folha nº 14 do proc.

Rod.:0	Folha:9	Taq.:Carla	Sessão: 153 SE
Orador:	Data: 12-07	Sem Revisão da Taquigrafia	

131. PL 351/02, do Vereador Roberto Tripoli (PSDB).

Denomina Vitório Fasano, rua situada no Jd. América. Fase da discussão: 2ª do SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA. Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - A votos.

Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.

A SRA. ANA MARTINS (PC do B) - Pela ordem, Sr.

Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - Tem a palavra, pela ordem, a nobre Vereadora Ana Martins.

A SRA. ANA MARTINS (PC do B) - (Pela ordem) - Sr.

Presidente, solicito que sejam consignados os três votos contrários da bancada do PC do B.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 15 do proc. 351/02
Denise A. Tanouye Montini
Ass. Téc. Dir. IV - RF 10.750

Rod.:0	Folha:10	Taq.:Carla	Sessão: 153 SE
Orador:	Data: 12-07	Sem Revisão da Taquigrafia	

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - Ficam consignados os três votos contrários da bancada do PC do B ao requerimento de inversão, e declaro portanto prejudicado o requerimento do nobre Vereador Claudio Fonseca e da nobre Vereadora Ana Martins.

Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 351/02, de autoria do nobre Vereador Roberto Tripoli, na versão do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado o PL 351/02. Vai à sanção do Executivo.

Segundo informações do 2º Secretário desta Casa, é proibido fumar neste plenário. Portanto, peço aos Srs. Vereadores que se abstenham dessa prática.

Também me lembra o nobre Vereador Roberto Tripoli que é necessário os Srs. Vereadores permanecerem, neste recinto, trajados de paletó e gravata. S.Exa. solicita o cumprimento do Regimento Interno quanto a esta questão, no que S.Exa. tem inteira razão regimental.

Há sobre a mesa requerimento de inversão, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, que será lido.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 16 ✓

do processo nº 01-351

de 102

15, 07, 02

(n)

Denise A. Tanouye Montini
Ass. Téc. Dir. IV - RF 10.750

À LEG. 3 – SR. CHEFE:

O substitutivo ao presente projeto, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça, às fls. 9/10, foi aprovado em 2ª discussão e votação na 153ª Sessão Extraordinária, de 12 de julho do corrente, estando em condições de ser encaminhado à sanção.

12/07/02


BRENO GANDELMAN

Assessor Técnico Legislativo Chefe
ATM

RECEBIDO EM LEG. 3

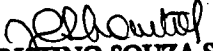
17/07/02

14:55h

Sr. Zuzi,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta de lei e registro.

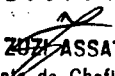
Em, 15.07.2002.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 15.07.2002.


ZUZI ASSATO
Assistente de Chefia Técnica

SEGUE juntado nesta data documento e papel para informação, rubricado A

sob folha nº 14/21

Em 08.11.02

ROSÁRIO CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefia Técnica



Folha n.º 17 do proc.
N.º 01-351 de 2002
O funcionario

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 17 de julho de 2002.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.º 0420/2002

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 12 de julho do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 351/02, de autoria do Vereador Roberto Tripoli, que altera a denominação da Rua Taiarana, no Bairro do Jardim Paulista, para Rua Vitório Fasano, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/za



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 18 do Prêto
N.º 01-351 de 2002
Assistente de Chefe Técnica
ROSAMARIA ALVES DOS SANTOS

18 - OF-LEG3 -
OFICIO N.º 0420/2002

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 12 DE JULHO DE 2002. Cópia extraída de fls. 09/10 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 351/02). (Ver. Roberto Tripoli - PSDB). Altera a denominação da Rua Taiarana, no Bairro do Jardim Paulista, para Rua Vitório Fasano, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Taiarana, situada entre as Ruas Haddock Lobo e Bela Cintra, no Bairro do Jardim Paulista, para Rua Vitório Fasano. Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ~~ZULI ASSATO~~ ^{Assistente de Chefe Técnica}, Assistente de Chefe Técnica, padrão "QPA-10-C" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 54 e digitei. Eu, ~~ANA MARIA FERNANDES~~ ^{Assistente Parlamentar}, Assistente Parlamentar, padrão "QPA-05-A" a conferi. São Paulo, 15 de julho de 2002. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativo ~~JOSÉ CRISTIANO SOUZA SANTOS~~ ^{Roberto} isto, ~~Sônia Maria Verzella~~ ^{Diretor Téo Depto}, Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) José Eduardo Cardozo; Antonio Goulart; Salim Curiati; Celso Jatene; Pastor Vanderlei de Jesus; Ana Martins; Dr. Farhat.

α
JCSS/za

1-✓





Folha n.º	19	do proc.
N.º	01-351	de 1902
O funcionário	e	

REGISTRO DE DOCUMENTOS
Assessoria da Câmara Técnica

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 13403 DE 07 DE agosto DE 2002.

Altera a denominação da Rua Taiarana, no Bairro do Jardim Paulista, para Rua Vitório Fasano, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 12 de julho de 2002, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Taiarana, situada entre as Ruas Haddock Lobo e Bela Cintra, no Bairro do Jardim Paulista, para Rua Vitório Fasano.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de julho de 2002.

O Presidente,

JCSS/za



Folha n.º	20	do proc.
N.º	01 - 351	de 19 02
O funcionário	[assinatura]	
Assessoria de Câmara Técnica		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 17 de julho de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 420, de 17/07/02, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 351/02, de autoria do Vereador Roberto Tripoli.

RECEBIDO
SGM/ATL

18/7/02

[assinatura]

MARLENE CIMENES GIRALDES
ATL-SGM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

21 V

do processo nº 01-351 de 20 08/08/02 (a)

ROSALINDA ALVES DOS SANTOS
Assessoria de Chefia Técnica

LEI Nº 13.403, DE 7 DE AGOSTO DE 2002

(Projeto de Lei nº 351/02, do Vereador Roberto Tripoli - PSDB)

Altera a denominação da Rua Tairana, no Bairro do Jardim Paulista, para Rua Vitório Fasano, e dá outras providências.

MARTA SUPPLY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 12 de julho de 2002, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Tairana, situada entre as Ruas Haddock Lobo e Bela Cintra, no Bairro do Jardim Paulista, para Rua Vitório Fasano.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de agosto 2002, 449ª da fundação de São Paulo.

MARTA SUPPLY, PREFEITA

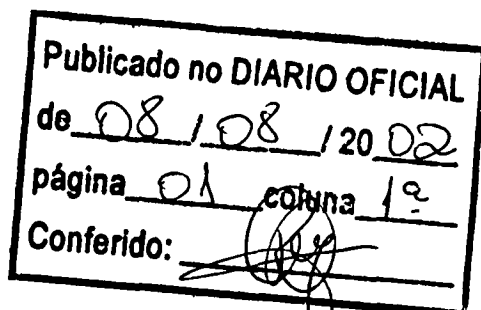
ANNA EMILIA CORDELLI ALVES, Secretária dos Negócios Jurídicos

JOÃO SAYAD, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 7 de agosto de 2002.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal



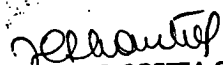
Ao

DT.94

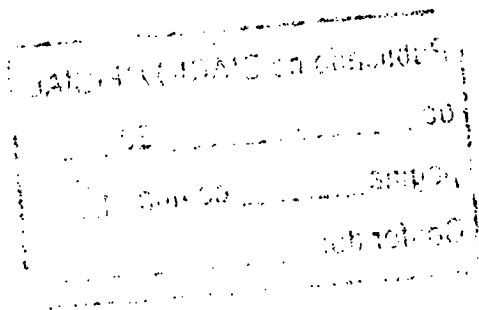
Sr.º: Chefe,

Para arquivar.

Em, 08.08.2002.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

DEPARTAMENTO	
DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	214 fls.
Arquivo em	12-2-2002
Assinatura	
LINA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS	
Documentalista - RF 100.927	



S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)